



**ESTADO DO AMAPÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL**  
**CNPJ 34.925.214/00001-90**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 130/2018 DE 28 DE MARÇO DE 2018-GAB/PMI.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUBAL**, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas pelo Art. 54 do inciso I e o Art. 60 do inciso II alínea "a" da Lei Orgânica de Itaúbal

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os abaixo relacionados para instituírem o **Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS**, pelo prazo de 30 (trinta) dias, que antecede a publicação do edital de eleição para mandato subsequente. Em conformidade com a lei nº 044/97 -PMI.

**GOVERNAMENTAL**

<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
Marivalda Lima Ferreira	Titular
Edilena Barbosa de Barbosa	Suplente
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
Isael da Silva Santos	Titular
Chirlene Santos Moraes	Suplente
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
Alexandra Vilhena de Barbosa	Titular
Alrilan de Oliveira Barreto	Suplente
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	
Salomão da Silva Viana	Titular
Ana Carla Maciel do Monte	Suplente
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>	
Josué da Silva Viana	Titular
Ailton Bruno Liberato	Suplente

**NÃO GOVERNAMENTAL**

<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
<b>SOCIEDADE CIVIL</b>	
Edicarla Lopes dos Reis	Titular
Cristinete Pereira do Rosário	Suplente
<b>USUÁRIO DA BOLSA FAMÍLIA</b>	
Priscila Pereira do Rosário	Titular
Raul Ferreira Souza	Suplente



**ESTADO DO AMAPÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL**  
**CNPJ 34.925.214/00001-90**

<b>ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES, PRODUTORES, EXTRATIVISTAS E AGRICULTORES DA COMUNIDADE QUILOMBOLA DE SÃO MIGUEL DO MACACOARI</b>	
Antônio dos Santos Lima	Titular
Davane Greice Brazão	Suplente
<b>COLÔNIA DE PESCADORES DE ITAUBAL</b>	
Esther dos Santos Albuquerque	Titular
Doraci Farias da Trindade	Suplente
<b>SINDICATO RURAL DE ITAUBAL</b>	
Rubelino de Almeida Pessoa	Titular
Ailton Bruno Liberato	Suplente

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação por qualquer meio de comunicação Estadual ou Municipal.

**Art. 3º** Dê-se ciência, registra-se e cumpra-se.

Itaubal do Pírim/AP, 28 de Março de 2018.

**José Serafim Picanço Filho**  
Prefeito Municipal de Itaubal  
**José Serafim Picanço Filho**  
Prefeito Municipal de Itaubal